
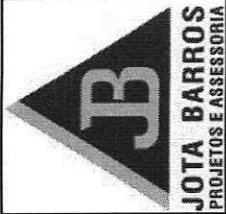


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <p>JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA</p>	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE		DATA : 03/07/2024		BDI : 28,82%		UF : SE				
	OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA		FONTE ORSE		VERSÃO 2024/04		HORA 112,54%		MES 70,11%		
	LOCAL: SOLONÓPOLE CEARÁ		SINAPI		028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/05 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		84,44% 85,08% 0,00%		47,48% 47,67% 0,00%		CE CE null

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 22,84	R\$ 114,20	0,01%	99,90%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 22,57	R\$ 112,85	0,01%	99,91%	C
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 27,77	R\$ 111,08	0,01%	99,92%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 15,20	R\$ 106,40	0,01%	99,92%	C
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 6,29	R\$ 81,77	0,00%	99,93%	C
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 26,68	R\$ 80,04	0,00%	99,93%	C
C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 7,21	R\$ 72,10	0,00%	99,94%	C
C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 35,79	R\$ 71,58	0,00%	99,94%	C
C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 68,03	R\$ 68,03	0,00%	99,94%	C
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 22,50	R\$ 67,50	0,00%	99,95%	C
C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 9,56	R\$ 66,92	0,00%	99,95%	C
C3654	ADAPTADOR PVC P/REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 8,03	R\$ 64,24	0,00%	99,96%	C
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 32,05	R\$ 64,10	0,00%	99,96%	C
89819	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,83	R\$ 61,66	0,00%	99,96%	C
C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 15,08	R\$ 60,32	0,00%	99,97%	C
103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 12,83	R\$ 51,32	0,00%	99,97%	C
104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 50,32	R\$ 50,32	0,00%	99,97%	C
C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 49,87	R\$ 49,87	0,00%	99,98%	C
C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 12,16	R\$ 48,64	0,00%	99,98%	C
C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 17,07	R\$ 34,14	0,00%	99,98%	C
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 31,95	R\$ 31,95	0,00%	99,98%	C
103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 29,27	R\$ 29,27	0,00%	99,99%	C
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 4,91	R\$ 24,55	0,00%	99,99%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA

LOCAL: SOLONÓPOLE CEARÁ

DATA: 03/07/2024

BDI: 28,82%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,73	R\$ 23,73	0,00%	99,99%	C
103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,60	R\$ 23,60	0,00%	99,99%	C
89814	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 22,12	R\$ 22,12	0,00%	99,99%	C
104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 20,56	R\$ 20,56	0,00%	99,99%	C
C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 14,20	R\$ 14,20	0,00%	99,99%	C
C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 7,14	R\$ 7,14	0,00%	99,99%	C

Subtotal até 99,99% R\$ 1.652.342,60

Outros R\$ 106,84

Valor total do Orçamento R\$ 1.652.449,44

Cássio Dutra
CASSIO DUTRA
GO - AT00014

Documento assinado digitalmente

CASSIO DUTRA DE SOUZA

Data: 16/07/2024 14:30:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

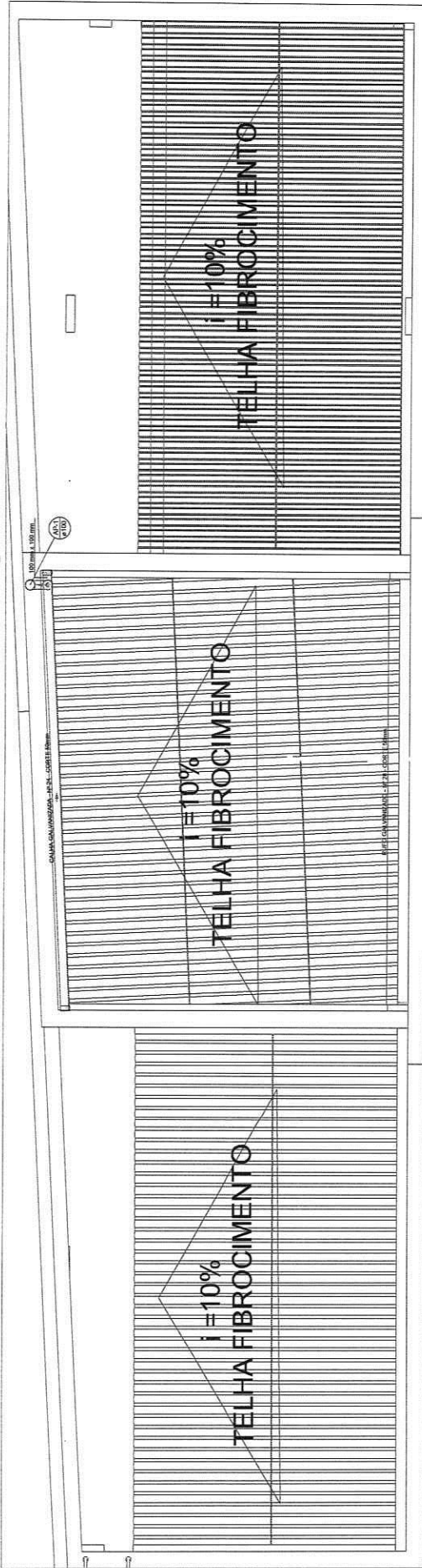
gov.br



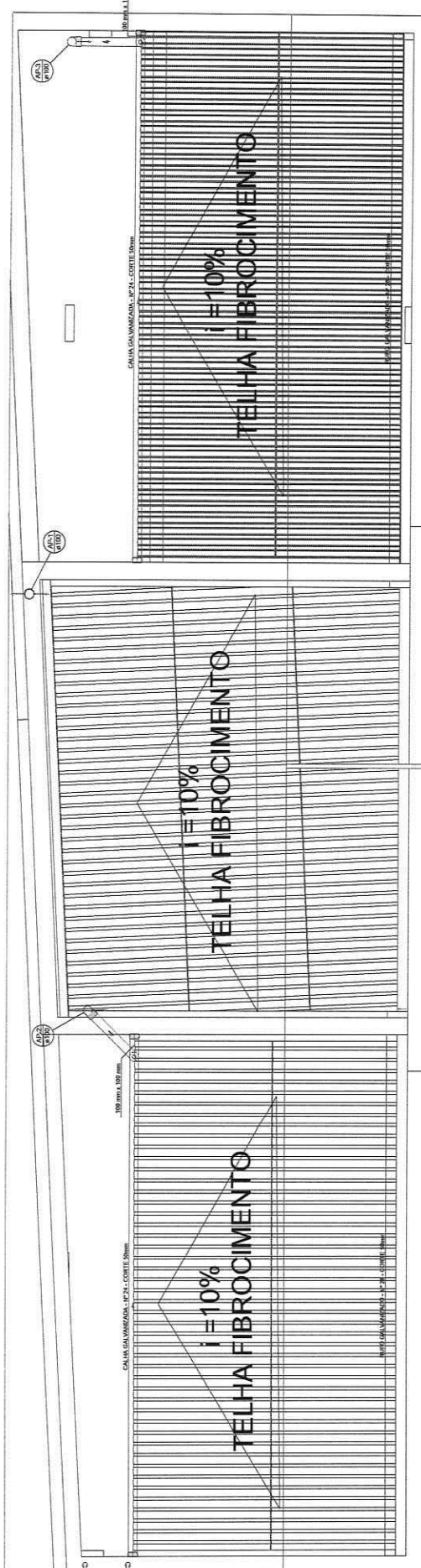
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE



9. PEÇAS GRÁFICAS



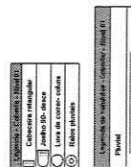
COBERTA - NIVEL 01 - VESTIÁRIO
ESCALA: 1:25



COBERTA - NIVEL 02 - VESTIÁRIO
ESCALA: 1:25

LISTA DE MATERIAIS	
COBERTA - NIVEL 01 - VESTIÁRIO	
Quantidade	Descrição
4 PK	Telha Fibrocimento
100 mms x 100 mms	100 mms x 100 mms
12,2 m	Calha Calcantrizada
12,2 m	Calha Calcantrizada
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
4 PK	100mms - 4"
2 PK	100mms - 4"
1 PK	Tubo rígido / parede fina
1 PK	100mms - 4"
1 PK	100mms - 4"
10,81 m	

LISTA DE MATERIAIS	
COBERTA - NIVEL 02 - VESTIÁRIO	
Quantidade	Descrição
4 PK	Telha Fibrocimento
100 mms x 100 mms	100 mms x 100 mms
12,2 m	Calha Calcantrizada
12,2 m	Calha Calcantrizada
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
2	22x24 - cobre 0,50mm
4 PK	100mms - 4"
2 PK	100mms - 4"
1 PK	Tubo rígido / parede fina
1 PK	100mms - 4"
1 PK	100mms - 4"
10,81 m	



APROVAÇÃO:

PROFESSOR(A): _____ FUNÇÃO(A): _____

Caetano Dyllus
Arquiteto
RUA JOAQUIM NUNES, 111 - JARDIM SANTA LUZIA - FORTALEZA - CE

PROFESSOR(A): _____ FUNÇÃO(A): _____

ABRIL
PROFESSOR(A): _____ FUNÇÃO(A): _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DISTRITO DE PASTA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE
DISTRITO DE PASTA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE

REBRASAGEM DE ÁGUA PARA PLANTAS
PLANTA DE COBERTA (NÍVEL 01 E 02) - VESTIÁRIO

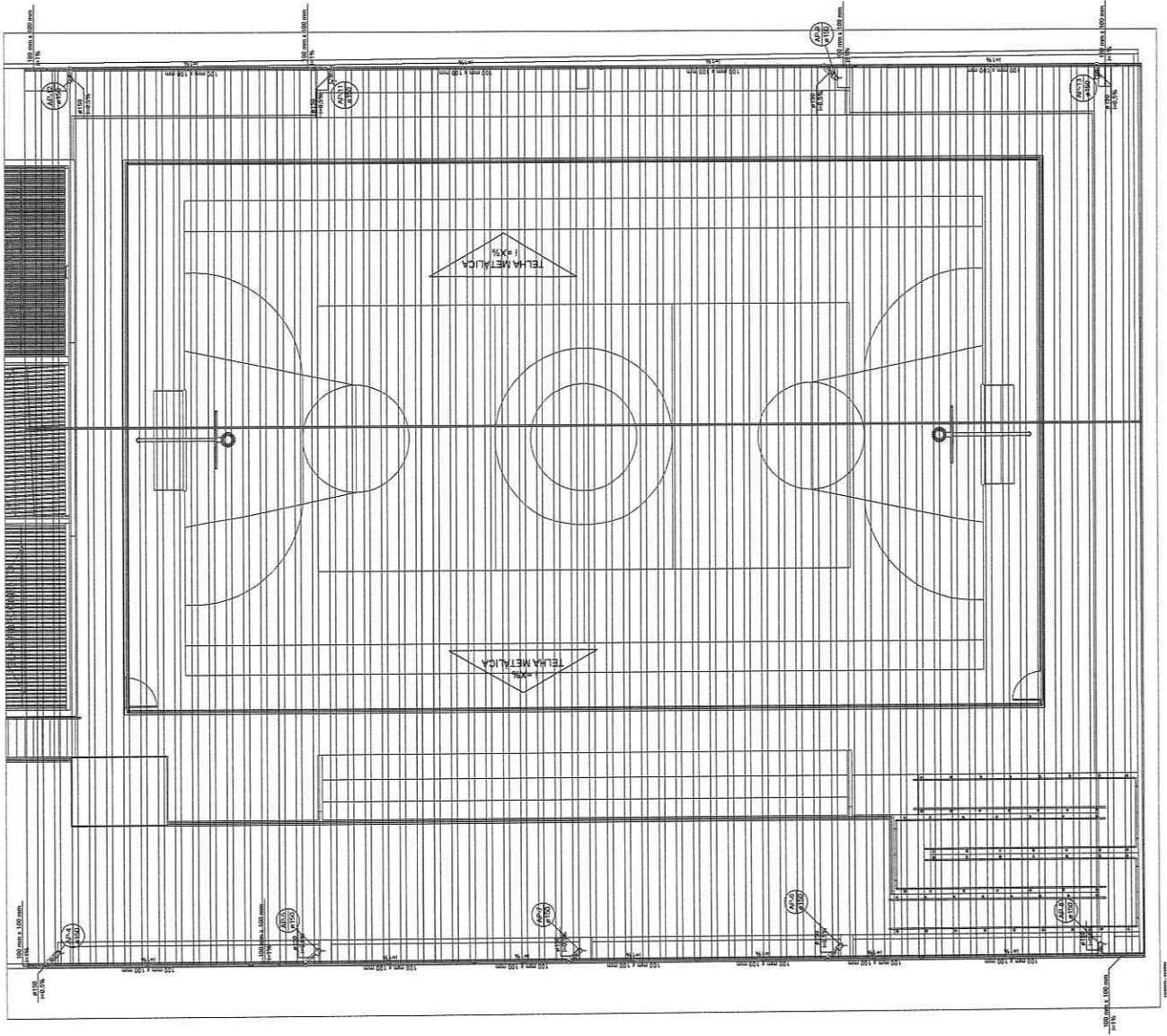
PROFESSOR(A): _____ FUNÇÃO(A): _____

REBRASAGEM DE ÁGUA PARA PLANTAS
PLANTA DE COBERTA (NÍVEL 01 E 02) - VESTIÁRIO

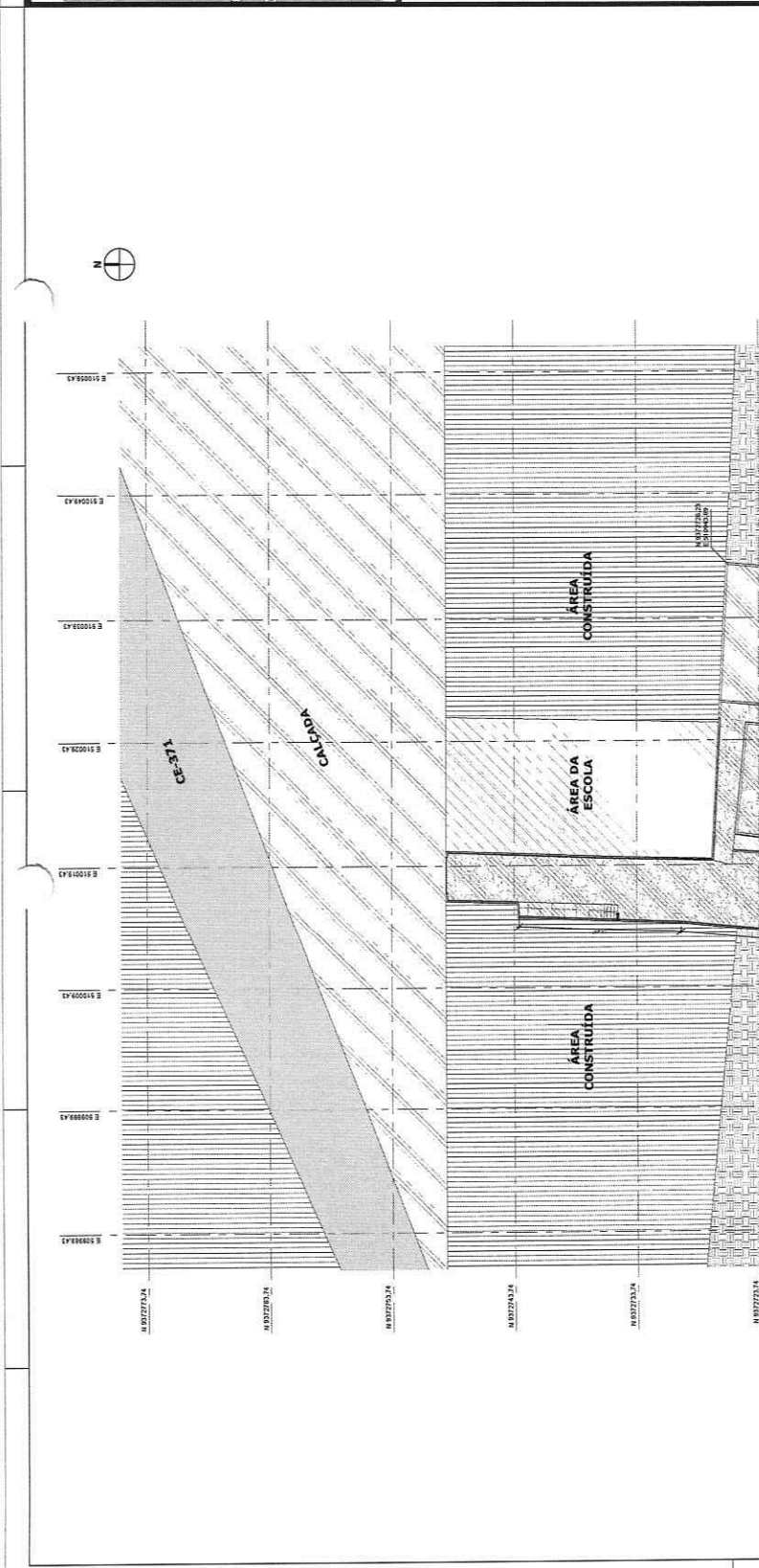
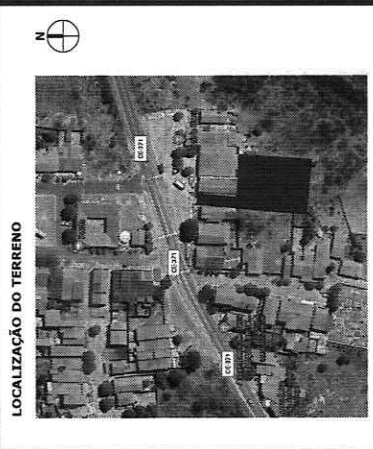
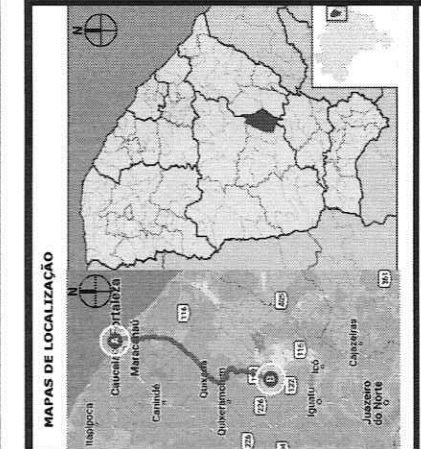
PROFESSOR(A): _____ FUNÇÃO(A): _____

REBRASAGEM DE ÁGUA PARA PLANTAS
PLANTA DE COBERTA (NÍVEL 01 E 02) - VESTIÁRIO

LISTA DE MATERIAIS		QTD	UNID	REMARKS
CORTA E COLADA				
Chapa metálica	10	PC		
Chapa galvanizada	10	PC		
Chapa de alumínio	10	PC		
Chapa de aço	10	PC		
Chapa de cobre	10	PC		
Chapa de zinco	10	PC		
Chapa de níquel	10	PC		
Chapa de titânio	10	PC		
Chapa de carbono	10	PC		
Chapa de aço inoxidável	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de aço galvanizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado	10	PC		
Chapa de alumínio pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço carbono pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		
Chapa de aço inoxidável pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado pintado anodizado	10	PC		



APROVAÇÃO:		PROPRIETÁRIO	PROJ. ARQUIT.
Código Digital		FOLHA Nº 02/03	
<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE RERFORMA DA QUADRA DO ESPORTIVO TIPOLO CARREIRO DE LIMA NO DISTRITO DE PASTA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE OBRA Nº 01/2023 PUNTO DE CONSULTA QUADRA </p>			
LOCAL		PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO
PROJ. SANEAMENTO		PROJ. PLUMBAGEM	PROJ. HIDRÁULICA
PROJ. VENTILAÇÃO		PROJ. AQUECIMENTO	PROJ. ENGENHARIA
PROJ. PAISAGISMO		PROJ. LANTERNAS	PROJ. OUTROS
PROJ. CORTINA		PROJ. PAINEL	PROJ. PAINEL



LEGENDA DE ÁREAS

	1. TERRENO
	2. ÁREA DA ESCOLA
	3. ÁREA DE INTERVENÇÃO
	4. ÁREA CONSTRUÍDA

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO LEÃO

Cássio Dyriz
Secretário Municipal de Planejamento

PROPOSTA Nº: _____
PROJETO Nº: _____
DATA: _____

PROJETO Nº: 01 / 10

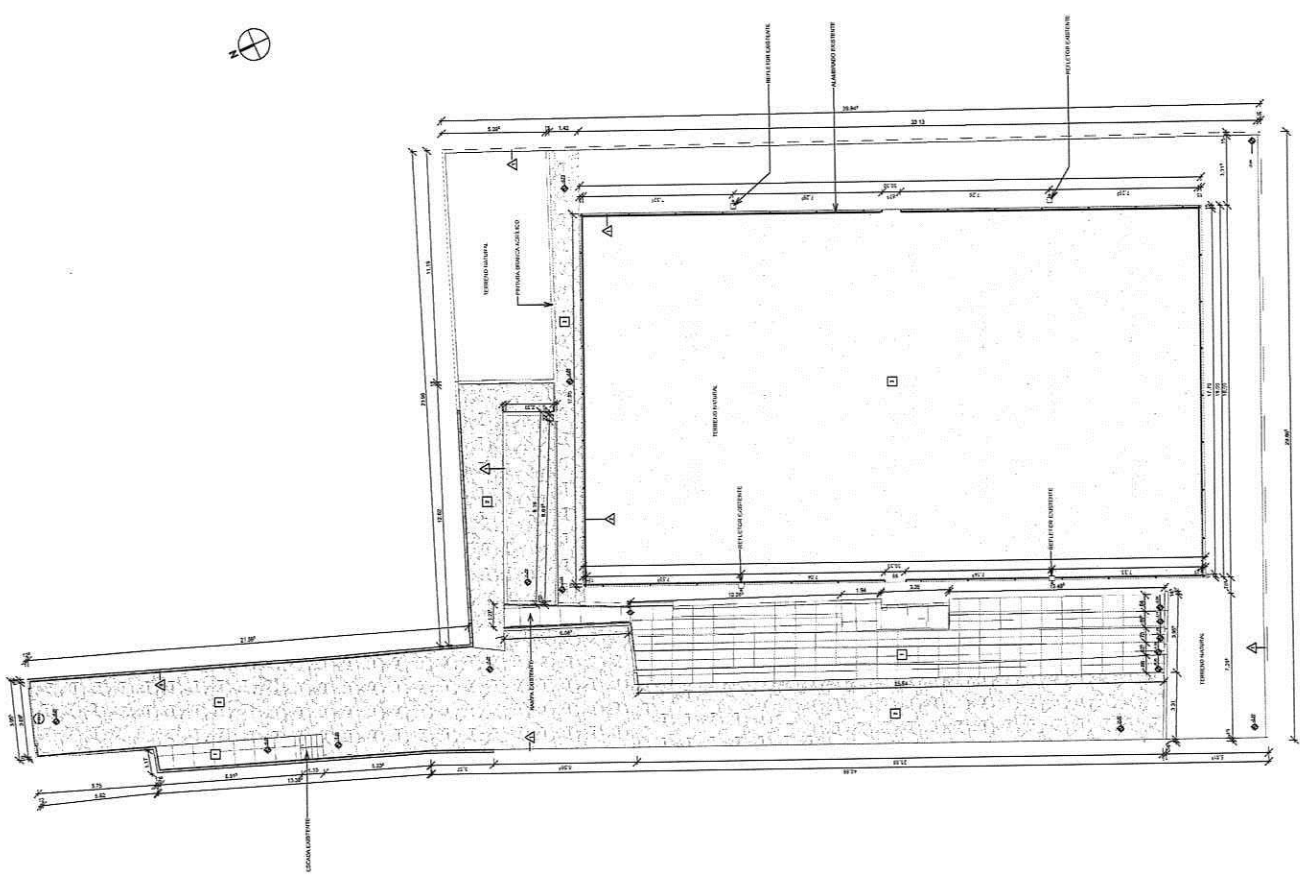
PROJETO ARQUITETÔNICO
IMPLANTÇÃO

PROJETO Nº: _____
DATA: _____

PROFESSOR: _____
PROFESSORA: _____
COLEGADO: _____
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: _____

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: _____
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: _____
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: _____

QUADRO DE REVESTIMENTO DE PAREDE - EXISTENTE		
QTD.	REVESTIMENTO	ÁREA
1	PROJ. DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXISTENTE	311,00 M ²
2	PROJ. DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXISTENTE	311,00 M ²
3	PROJ. DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXISTENTE	311,00 M ²
QUADRO DE REVESTIMENTO DE PAREDE - EXISTENTE		
QTD.	REVESTIMENTO	ÁREA
1	PROJ. DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXISTENTE	311,00 M ²
2	PROJ. DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXISTENTE	311,00 M ²
3	PROJ. DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXISTENTE	311,00 M ²
QUADRO DE ALAMBRAÇÃO - EXISTENTE		
QTD.	REVESTIMENTO	ÁREA
1	PROJ. DE ALAMBRAÇÃO EXISTENTE	311,00 M ²
2	PROJ. DE ALAMBRAÇÃO EXISTENTE	311,00 M ²
3	PROJ. DE ALAMBRAÇÃO EXISTENTE	311,00 M ²
QUADRO DE PORTAS - EXISTENTE		
QTD.	REVESTIMENTO	ÁREA
1	PROJ. DE PORTAS EXISTENTES	10,00 M ²
2	PROJ. DE PORTAS EXISTENTES	10,00 M ²
3	PROJ. DE PORTAS EXISTENTES	10,00 M ²



APROVAÇÃO:

PROJETISTA: **Cássio Dutra**

PROJ. Nº: 02/10

REVISÃO: 02/10

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA - EXISTENTE

REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA PORTELA NO DISTRITO DE PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA

PROJ. Nº: 02/10

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA - EXISTENTE

REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA PORTELA NO DISTRITO DE PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

PROJ. Nº: 02/10

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA - EXISTENTE

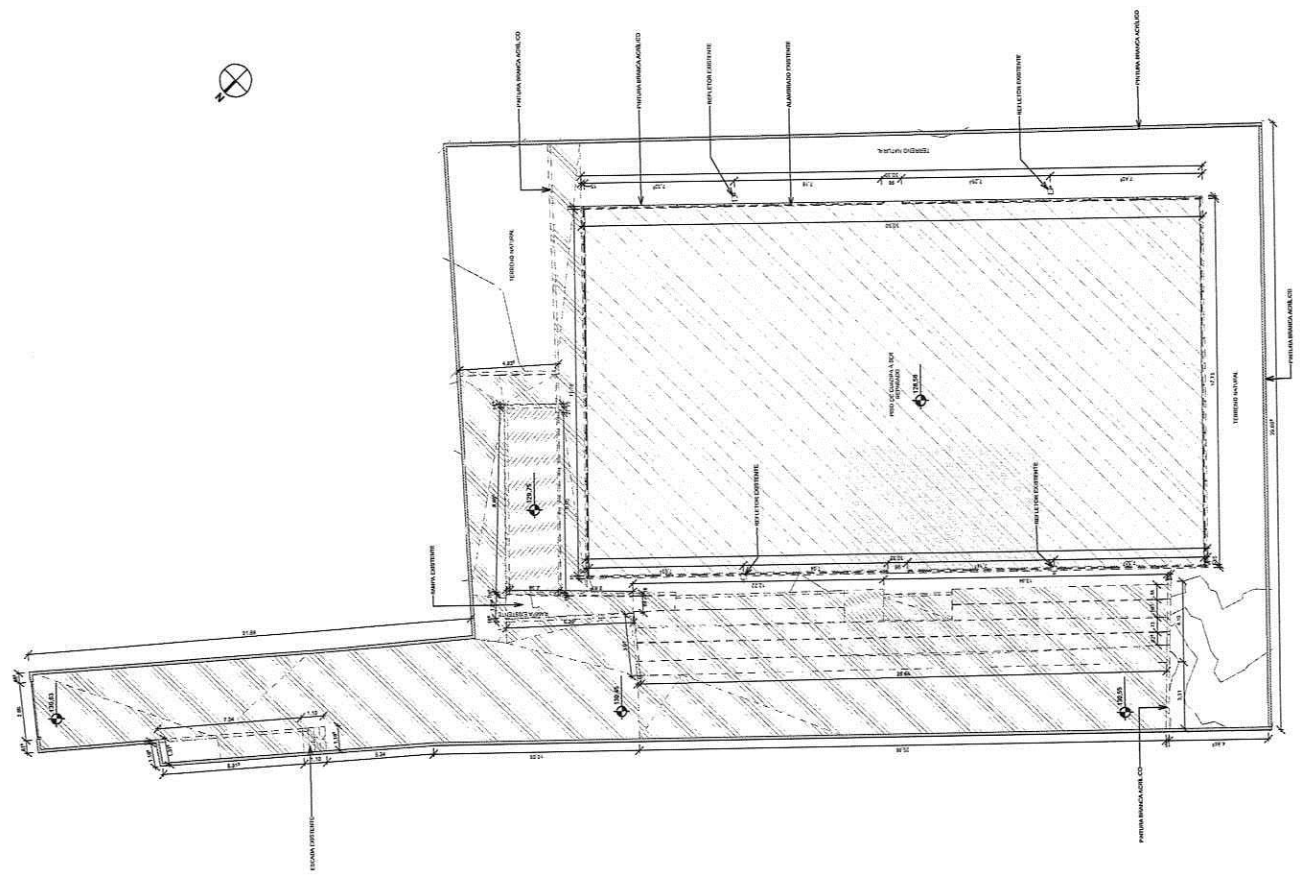
REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA PORTELA NO DISTRITO DE PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

1 | PLANTA BAIXA - EXISTENTE
1 : 125

LEGENDA DE REFORMA

LINHAS	PADRÃO	FASE
[Empty Box]	[Empty Box]	EXISTENTE - PERMANECER
[Dashed Line]	[Dashed Line]	EXISTENTE - REMOVER
[Solid Line]	[Solid Line]	CONSTRUIR - NOVO
[Diagonal Hatching]	[Diagonal Hatching]	SUBSTITUIR - MANUTENÇÃO/REPARO



APROVAÇÃO:

PROJETISTA: **Cáslcio Dutra**
 ARQUITETO
 REG. Nº 10.125

PROPOSTA Nº	03/10
PROPOSTA Nº	9101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	
REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO	
PROJETO DE ARQUITETURA E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE PASTA	
PROJ. CIVIL	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. ELTR.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. MEC.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. PAIS.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. SANEAM.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. STRUT.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. TUBER.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. VENT.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. VIG.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. VIV.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO
PROJ. ZON.	PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE PAVILÃO POLIESPORTIVO

1 PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO
 1 : 125

LEGENDA DE REFORMA		
LINHAS	PADRÃO	FASE
[Linha tracejada]	[Padrão diagonal]	PROJETAR - REFINANCIAR
[Linha tracejada]	[Padrão diagonal invertido]	DEMOLECER - REMOVER
[Linha tracejada]	[Padrão diagonal]	CONSTRUIR - NOVU
[Linha tracejada]	[Padrão diagonal invertido]	SUBSTITUIR - MANUTENÇÃO/REFORMA

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP

Cássio Dutra
Engenheiro de Arquitetura

PROJETO

REGISTRO Nº 04 / 10

PROJETO Nº 0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP

REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO

OBJETO DO PROJETO: QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM PASTA, DISTRITO DE PASTA, SÃO CARLOS - SP

LOCAL: SÃO CARLOS - SP

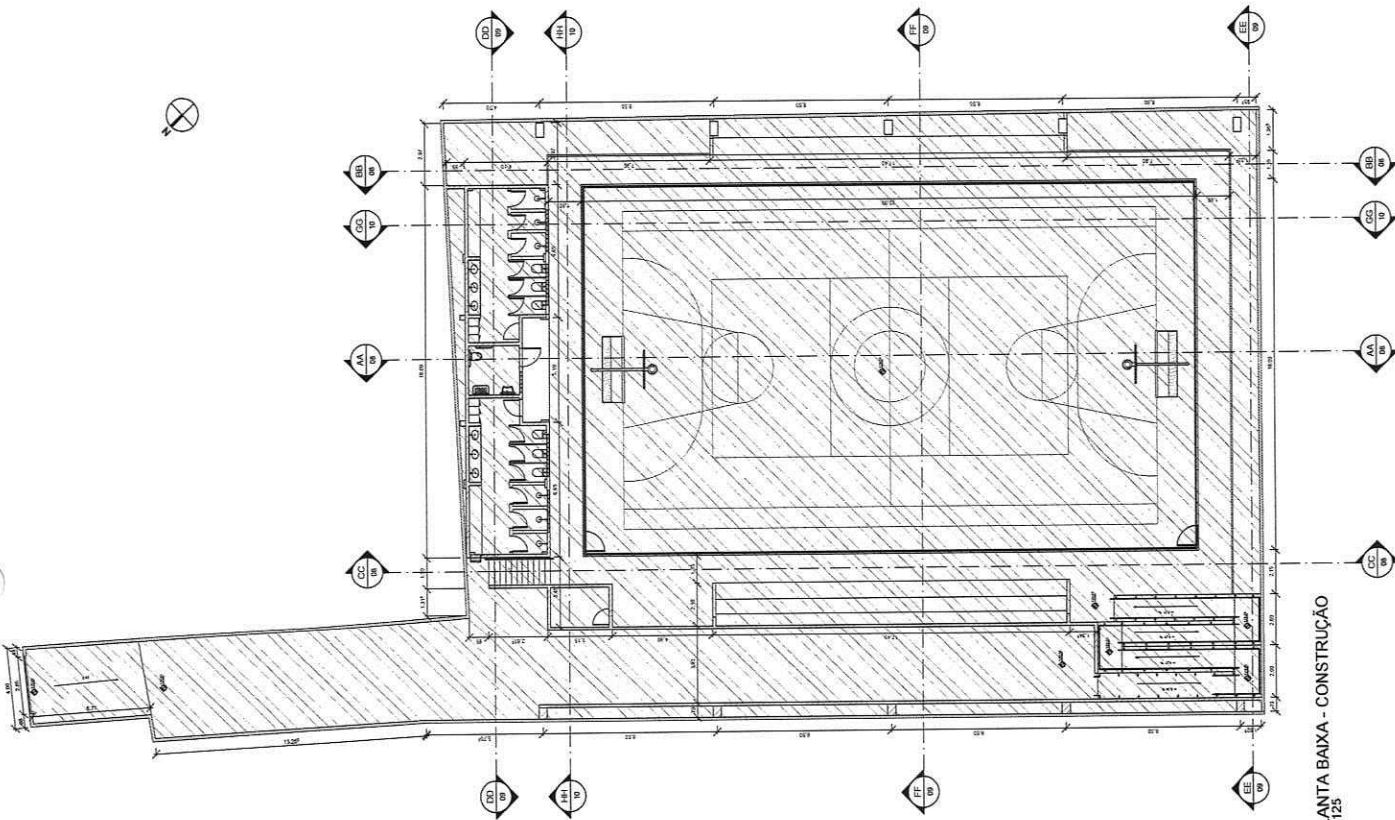
PROJETA: [Assinatura]

PROJETADO: [Assinatura]

REVISADO: [Assinatura]

ELABORADO: [Assinatura]

PROJETO DE ARQUITETURA



1 | PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO
1.1.125

QUADRO DE REVESTIMENTO DE PISO - REFORMADO

COD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REVESTIMENTO DE PISO EM ALUMÍNIO CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
02	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	2.500,00	120,00	300.000,00
03	REVESTIMENTO DE PISO EM MARMÁRIO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
04	REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
05	REVESTIMENTO DE PISO EM LAMBRIM 30x30x0,80	1.800,00	120,00	216.000,00
06	REVESTIMENTO DE PISO EM TÁBUA 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
07	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
08	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
09	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
10	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
11	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
12	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
13	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
14	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
15	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
16	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
17	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
18	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
19	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
20	REVESTIMENTO DE PISO EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00

QUADRO DE REVESTIMENTO DE PAREDE-REFORMADO

COD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALUMÍNIO CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	2.500,00	120,00	300.000,00
03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM MARMÁRIO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANITO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM LAMBRIM 30x30x0,80	1.800,00	120,00	216.000,00
06	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TÁBUA 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
07	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
08	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
09	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
11	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
12	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
13	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
14	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
15	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
16	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
17	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00
18	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.000,00	120,00	120.000,00
19	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.200,00	120,00	144.000,00
20	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERMÂMICO 30x30x0,80	1.500,00	120,00	180.000,00

QUADRO DE JANELAS - REFORMADO

COD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JANELA EM ALUMÍNIO 1,50x1,50	10	150,00	1.500,00
02	JANELA EM ALUMÍNIO 1,50x2,00	8	200,00	1.600,00
03	JANELA EM ALUMÍNIO 1,50x2,50	6	250,00	1.500,00
04	JANELA EM ALUMÍNIO 2,00x2,00	4	300,00	1.200,00
05	JANELA EM ALUMÍNIO 2,00x2,50	3	350,00	1.050,00
06	JANELA EM ALUMÍNIO 2,50x2,50	2	400,00	800,00
07	JANELA EM ALUMÍNIO 1,50x1,50	10	150,00	1.500,00
08	JANELA EM ALUMÍNIO 1,50x2,00	8	200,00	1.600,00
09	JANELA EM ALUMÍNIO 1,50x2,50	6	250,00	1.500,00
10	JANELA EM ALUMÍNIO 2,00x2,00	4	300,00	1.200,00
11	JANELA EM ALUMÍNIO 2,00x2,50	3	350,00	1.050,00
12	JANELA EM ALUMÍNIO 2,50x2,50	2	400,00	800,00

APROVAÇÃO

PROFESSOR(A) _____

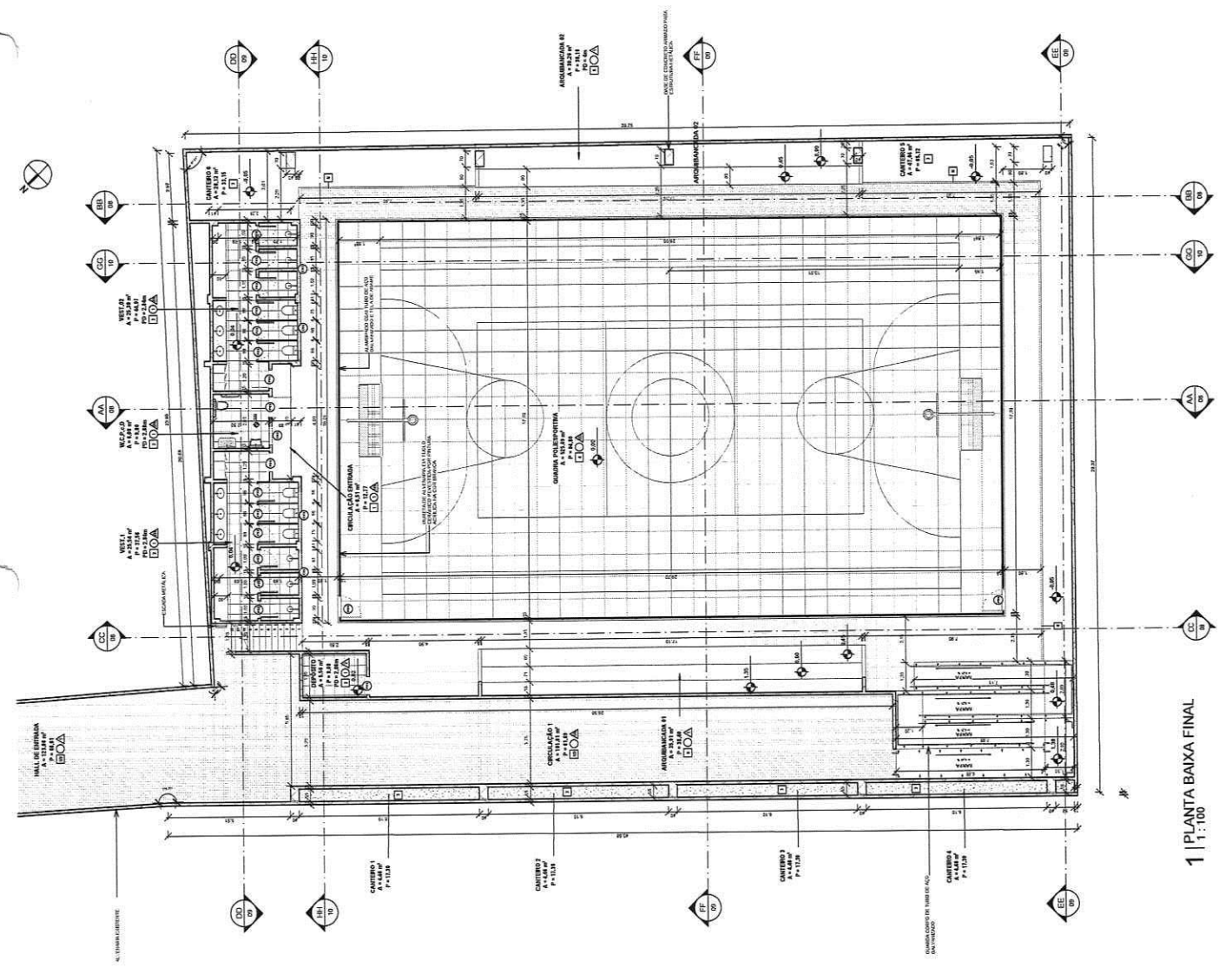
PROFESSOR(A) _____

PROFESSOR(A) _____

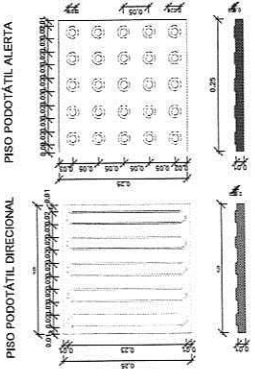
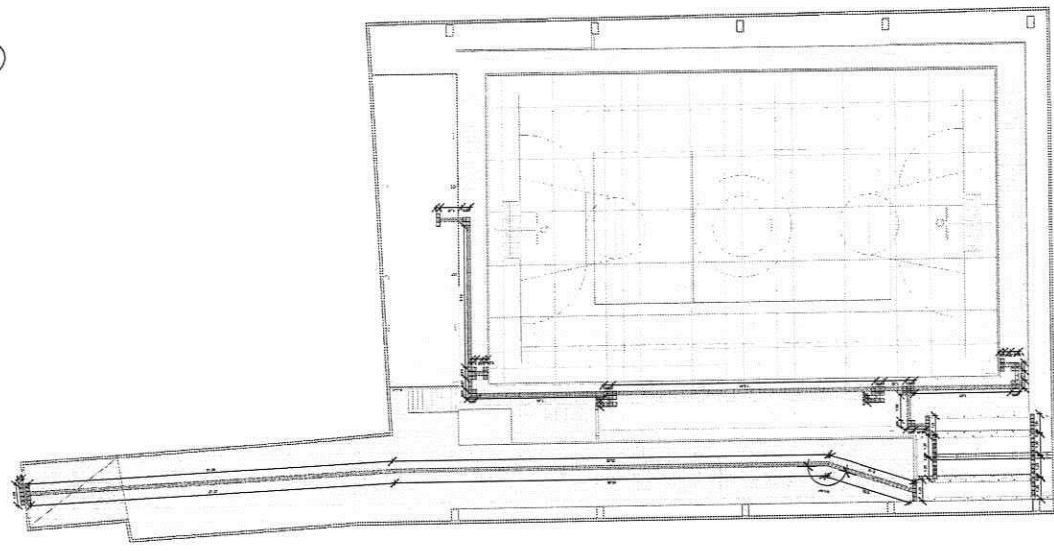
PROFESSOR(A) _____

Cássio Dutra
PROFESSOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOÇARA DO POZEIRO		DATA: 05/10	
REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE PASTA			
PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA - FINAL			
LOCAL:	QUADRA DE ESPORTES E RECREAÇÃO DO DISTRITO DE PASTA	ESCALA:	1:100
PROJETA:	JOTA MARRAS	REVISÃO:	1
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO	DATA:	05/10
PROFESSOR:	JOTA MARRAS	PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA
PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA	PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA
PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA	PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA
PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA	PROFESSOR(A):	CASSIO DUTRA



1 | PLANTA BAIXA FINAL
1:100



DET. PISO PODOTÁTIL 1:5

LEGENDA DE DESENHOS

NO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (M)
01	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA	27,25
02	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL	95,71

QUADRO LEGENDA - PISO TÁTIL

	PISO TÁTIL DIRECIONAL COM LINHAS DE CIMENTOS PARALELOS, 4x4, DE 10 CM DE LARGURA, 10 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS, 1 x 1,20 M
	PISO TÁTIL ALERTA COM DOTS DE CIMENTOS PARALELOS, 4x4, DE 10 CM DE DIÂMETRO, 10 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE DOTS, 1 x 1,20 M

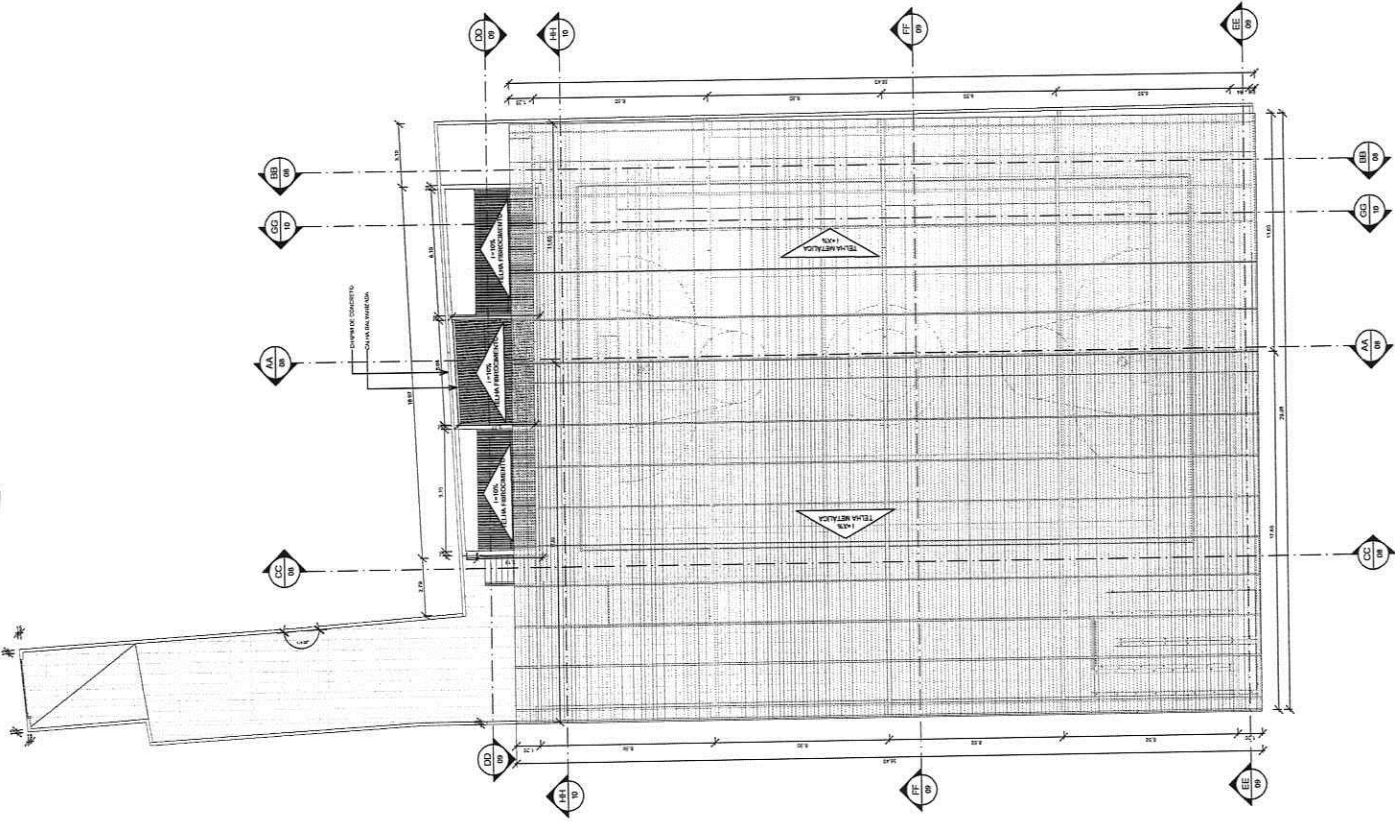
APPROVAÇÃO:

PROFESSOR: **Cássio Dutra**
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	DATA: 06/10
PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA DE ACESSIBILIDADE	
LOCAL: QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPUS PAZ, COLÉGIO DE PISA	
PROJETO: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
EXECUTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	
PROJETO: CENSO DE ACESSIBILIDADE	
LOCAL: QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPUS PAZ, COLÉGIO DE PISA	
PROJETO: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
EXECUTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	
PROJETO: CENSO DE ACESSIBILIDADE	

QUADRO DE ÁREAS DE COBERTA - REFORMADO

COD.	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)
01	11.337	11.337	11.337	11.337
02	11.337	11.337	11.337	11.337
03	11.337	11.337	11.337	11.337
04	11.337	11.337	11.337	11.337
05	11.337	11.337	11.337	11.337



APROVAÇÃO

PROF. VÍTOR

Cásgalo Dutra
ARQUITETO

REG. Nº 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

077/10

REFORMA DE QUADRA COLESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA COBERTA FINAL

LOCAL	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
LOCAL	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA

1 PLANTA COBERTA FINAL
1:125

PLANTA DE INSTALACIONES

APROBADO:	FECHA:
REVISADO:	PROYECTADO:
ELABORADO:	
VERIFICADO:	
PROYECTADO:	
REVISADO:	
ELABORADO:	
VERIFICADO:	

LEYENDA

<input type="checkbox"/> 1	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 2	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 3	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 4	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 5	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 6	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 7	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 8	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 9	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 10	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 11	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 12	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 13	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 14	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 15	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 16	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 17	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 18	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 19	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 20	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 21	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 22	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 23	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 24	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 25	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 26	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 27	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 28	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 29	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 30	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 31	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 32	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 33	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 34	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 35	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 36	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 37	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 38	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 39	Arquitectura: 1/20
<input type="checkbox"/> 40	Arquitectura: 1/20

LEYENDA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PREVENCIÓN

Caso Duero
SOLUCIONES EN EDIFICACIONES

PROYECTADO: [Nombre]
PREVENCIÓN

PREVENCIÓN

FECHA:	01/03
PROYECTO:	REFORMA DA CARRERA POLIESPORTIVA TEOFILO CARRONERO DE LIMA NO. 3, DISTRITO DE PASA EN EL MUNICIPIO DE BOLSONQUE-CE
CLIENTE:	INFRAESTRUCTURA ELÉCTRICA PLANTA ELÉCTRICA

LOGO: JOA JIMÉNEZ

PROYECTISTA: CÁRAMOLLA DE SOLAR, AGUIRRE Y CARRONERO S. DE S.R.L.

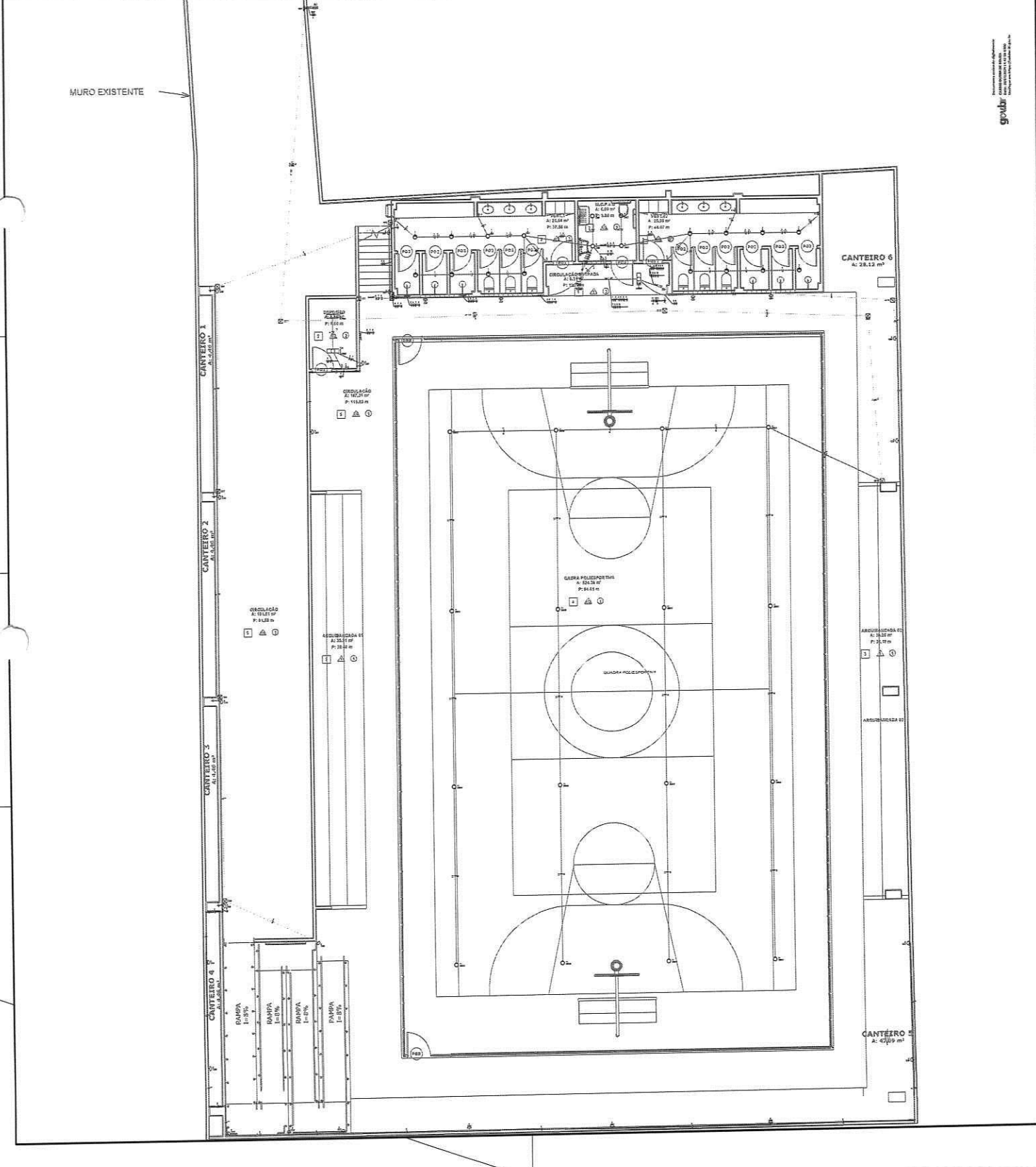
DIRECCIÓN GENERAL DE EJECUCIÓN DE OBRAS PÚBLICAS

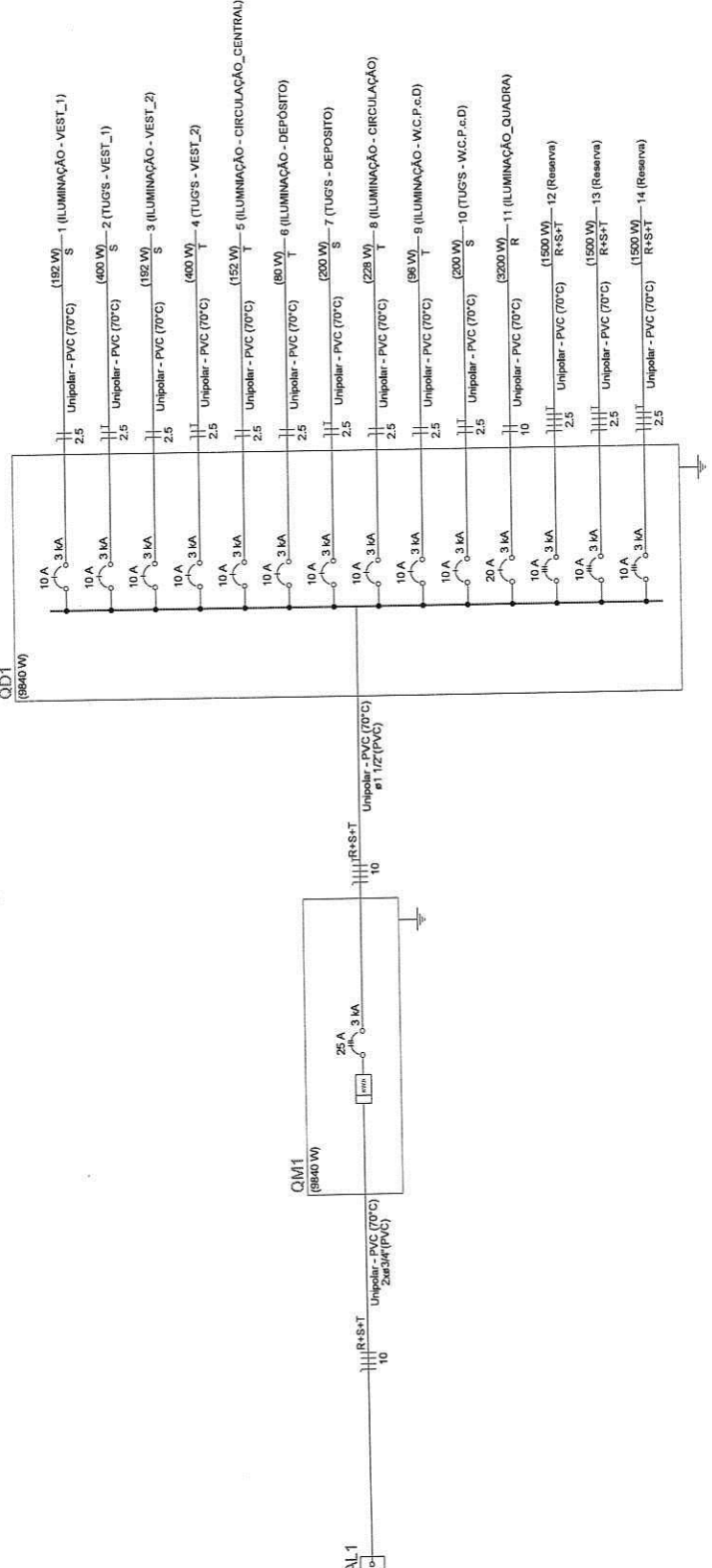
ASISTENTE: [Nombre]

INGENIERO EN ELECTRICIDAD: [Nombre]

INGENIERO EN ELECTRICIDAD: [Nombre]

INGENIERO EN ELECTRICIDAD: [Nombre]





Quadro de Demanda (QM1) - Pavimento Iluminação e TUGS (Áreas comuns e Condôminos)

Política instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
10,00	100,00	10,00
0,52	25,00	0,13
TOTAL		
		10,13


Quadro de Cargas (QM1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (W)		Fases		Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	FCA	Ic (A)	Isc (A)	Ip (A)	Itr (A)	dV/m²	dV/pare (%)	dV total (%)	Status			
					Pot. total (VA)	Pot. - R (VA)	Pot. - S (VA)															
QD1	ILUMINAÇÃO - VEST_1	F-N	B1	220V	213	213	192	S	400	192	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,17	3,08	OK	
QD1	TUGS - VEST_1	F-N+T	B1	220V	444	444	400	S	400	400	1,00	1,00	2,0	2,0	2,5	24,0	3	10	0,30	3,22	OK	
QD1	ILUMINAÇÃO - VEST_2	F-N	B1	220V	213	213	192	T	192	192	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,19	3,10	OK	
QD1	TUGS - VEST_2	F-N+T	B1	220V	444	444	400	T	400	400	1,00	1,00	2,0	2,0	2,5	24,0	3	10	0,33	3,24	OK	
QD1	ILUMINAÇÃO - CIRCULAÇÃO_CENTRAL	F-N	B1	220V	168	168	152	T	152	152	1,00	1,00	0,4	0,4	0,4	2,5	24,0	3	10	0,05	2,98	OK
QD1	ILUMINAÇÃO - DEPÓSITO	F-N	B1	220V	80	80	80	T	80	80	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,11	3,02	OK	
QD1	TUGS - DEPÓSITO	F-N+T	B1	220V	222	222	228	T	228	228	1,00	1,00	1,5	1,5	2,5	24,0	3	10	0,85	3,19	OK	
QD1	ILUMINAÇÃO - CIRCULAÇÃO	F-N	B1	220V	107	107	96	T	96	96	1,00	1,00	0,5	0,5	2,5	24,0	3	10	0,06	2,97	OK	
QD1	ILUMINAÇÃO - W.C.P.e.D	F-N+T	B1	220V	222	222	200	S	200	200	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,10	3,01	OK	
QD1	TUGS - W.C.P.e.D	F-N	B1	220V	3200	3200	3200	R	3200	3200	1,00	1,00	16,2	16,2	10	67,0	3	20	1,71	4,63	OK	
QD1	ILUMINAÇÃO_QUADRA	F-N	B1	390/220V	1500	1500	1500	R+S+T	500	500	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,50	0,00	OK	
QD1	Reserva	3F-N+T	B1	390/220V	1500	1500	1500	R+S+T	500	500	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,50	0,00	OK	
QD1	Reserva	3F-N+T	B1	390/220V	1500	1500	1500	R+S+T	500	500	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,50	0,00	OK	
QD1	Reserva	3F-N+T	B1	390/220V	10517	10517	4700	R+S+T	1628	1628	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,00	0,00	OK	
TOTAL																						

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Método de inst.	Esquema	Pot. total (VA)	Pot. total (W)		Fases		Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	FCA	Ic (A)	Isc (A)	Ip (A)	Itr (A)	dV/m²	dV/pare (%)	dV total (%)	Status		
						Pot. total (VA)	Pot. - R (VA)	Pot. - S (VA)														
1	ILUMINAÇÃO - VEST_1	220V	B1	F-N	213	213	192	S	400	192	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,17	3,08	OK	
2	TUGS - VEST_1	220V	B1	F-N+T	444	444	400	S	400	400	1,00	1,00	2,0	2,0	2,5	24,0	3	10	0,30	3,22	OK	
3	ILUMINAÇÃO - VEST_2	220V	B1	F-N	213	213	192	T	192	192	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,19	3,10	OK	
4	TUGS - VEST_2	220V	B1	F-N+T	444	444	400	T	400	400	1,00	1,00	2,0	2,0	2,5	24,0	3	10	0,33	3,24	OK	
5	ILUMINAÇÃO - CIRCULAÇÃO_CENTRAL	220V	B1	F-N	168	168	152	T	152	152	1,00	1,00	0,4	0,4	0,4	2,5	24,0	3	10	0,05	2,98	OK
6	ILUMINAÇÃO - DEPÓSITO	220V	B1	F-N	80	80	80	T	80	80	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,11	3,02	OK	
7	TUGS - DEPÓSITO	220V	B1	F-N+T	222	222	228	T	228	228	1,00	1,00	1,5	1,5	2,5	24,0	3	10	0,85	3,19	OK	
8	ILUMINAÇÃO - CIRCULAÇÃO	220V	B1	F-N	107	107	96	T	96	96	1,00	1,00	0,5	0,5	2,5	24,0	3	10	0,06	2,97	OK	
9	ILUMINAÇÃO - W.C.P.e.D	220V	B1	F-N+T	222	222	200	S	200	200	1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	3	10	0,10	3,01	OK	
10	TUGS - W.C.P.e.D	220V	B1	F-N	3200	3200	3200	R	3200	3200	1,00	1,00	16,2	16,2	10	67,0	3	20	1,71	4,63	OK	
11	ILUMINAÇÃO_QUADRA	390/220V	B1	3F-N+T	1500	1500	1500	R+S+T	500	500	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,50	0,00	OK	
12	Reserva	390/220V	B1	3F-N+T	1500	1500	1500	R+S+T	500	500	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,50	0,00	OK	
13	Reserva	390/220V	B1	3F-N+T	1500	1500	1500	R+S+T	500	500	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,50	0,00	OK	
14	Reserva	390/220V	B1	3F-N+T	10517	10517	4700	R+S+T	1628	1628	1,00	1,00	2,3	2,3	2,5	21,0	3	10	0,00	0,00	OK	
TOTAL																						

APPROVAÇÃO:



PROJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA TIOFILO CARREIRO DE LIMA NO DISTRITO DE VISTA NO MUNICÍPIO DE ROLÃO - CE

PROJETADE: **CASSIO DULCIN**

PROJETO: **PROJETO ELÉTRICO DE UM QUADRO DE DEMANDAS E CARGAS - QD1 + QM1**

CONHECEDOR: **CASSIO DULCIN**

PROFESSOR: **CASSIO DULCIN**

ENGENHEIRO: **CASSIO DULCIN**

APROFESSOR: **CASSIO DULCIN**

DATA: 17/03/2014

LOCAL: RUA AMARAL, 203 - JARDIM JOYAS - ROLÃO - CE

PROJETO Nº: 03/03

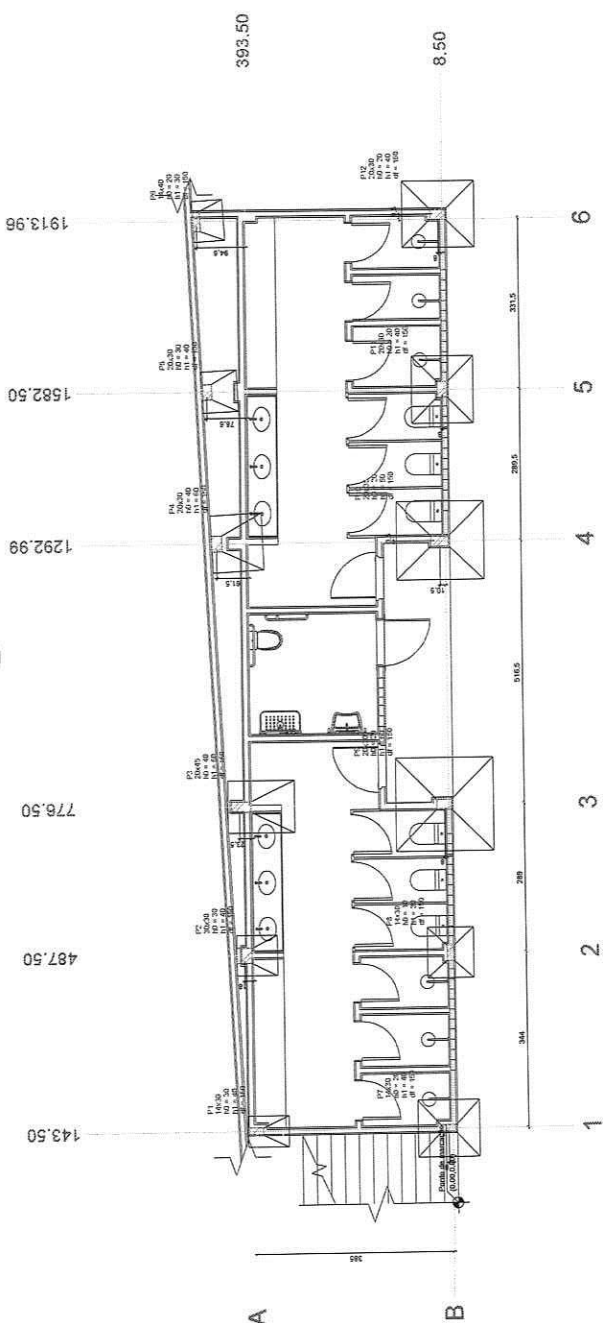
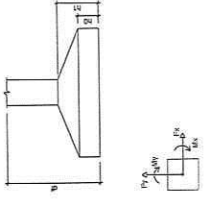
REVISÃO Nº: 01/01

PROFESSOR Nº: 01/01

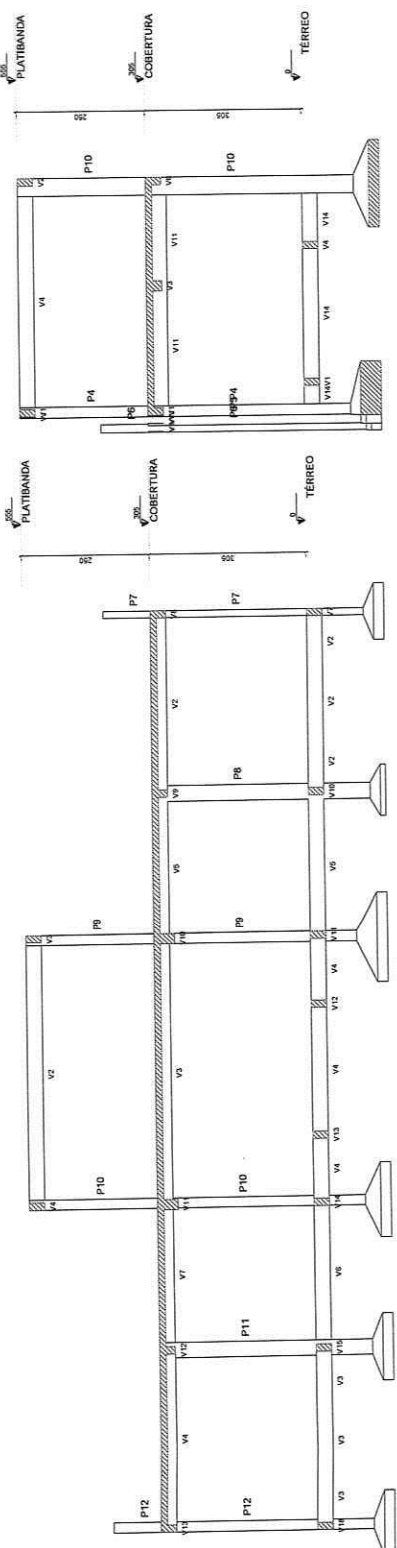
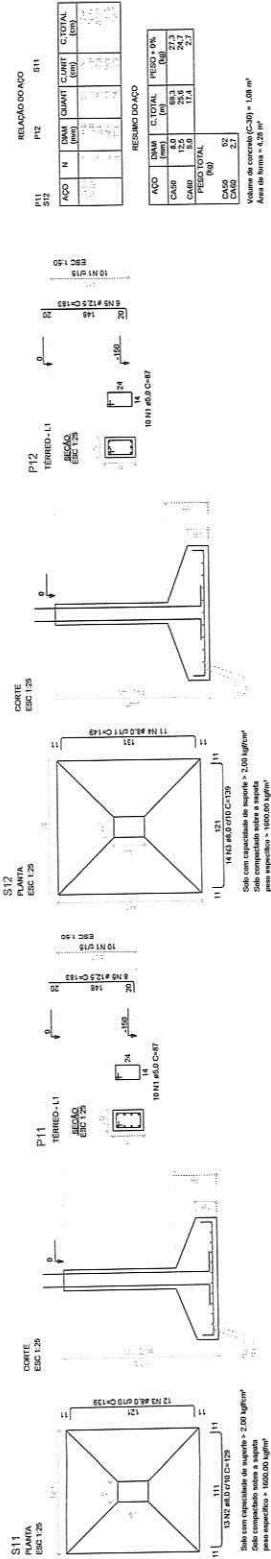
ENGENHEIRO Nº: 01/01

APROFESSOR Nº: 01/01

Nome	Sexo	Idade	Estado Civil	Profissão	17/12/14	17/12/15
171	M	43,50	C	ENFERMEIRO	100	100
172	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
173	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
174	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
175	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
176	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
177	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
178	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
179	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
180	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
181	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
182	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
183	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
184	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
185	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
186	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
187	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
188	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
189	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
190	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
191	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
192	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
193	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
194	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
195	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
196	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
197	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
198	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
199	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100
200	M	35,00	C	ENFERMEIRO	100	100



Planta de localização
escala 1:50



Corte A-A
escala 1:50

Corte B-B
escala 1:50

NOTAS:
 - Resistência Mínima a Compressão (28 dias) - 20MPa
 - Trço superior 1. 2. 1. 2.2 (Cimento - Areia - Brita) - Trço em massa seca.
 - Relevo AAC (Alças - cimento) 0,55
 - Dimensões máximas dos agregados: 19 mm
 - Rendimento de corpos de prova.
 - 28 dias - Resistência Mínima de 30 MPa

APROVAÇÃO:

 PROJETISTA

 FISCALIZAÇÃO
Caetano Dujans
 Engenharia Civil
 Rua: ...

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE 01/01 01/05
	REFORMA DA SALA PARA RESERVA TECNICO CARREIRO DE LAMA NO DISTRITO DE PASTA NO MUNICÍPIO DE SOLOMÓPOLE - CE
	PLANTA DE LOCAÇÃO, DETALHAMENTO DAS SAPATAS E CORTES AA E BB
LOCAL:	ENDEREÇO:
PROJETISTA:	FISCALIZAÇÃO:
EMPRESA:	DATA:
AUTORIZAÇÃO:	ASSINATURA:

RELACIONADO

PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

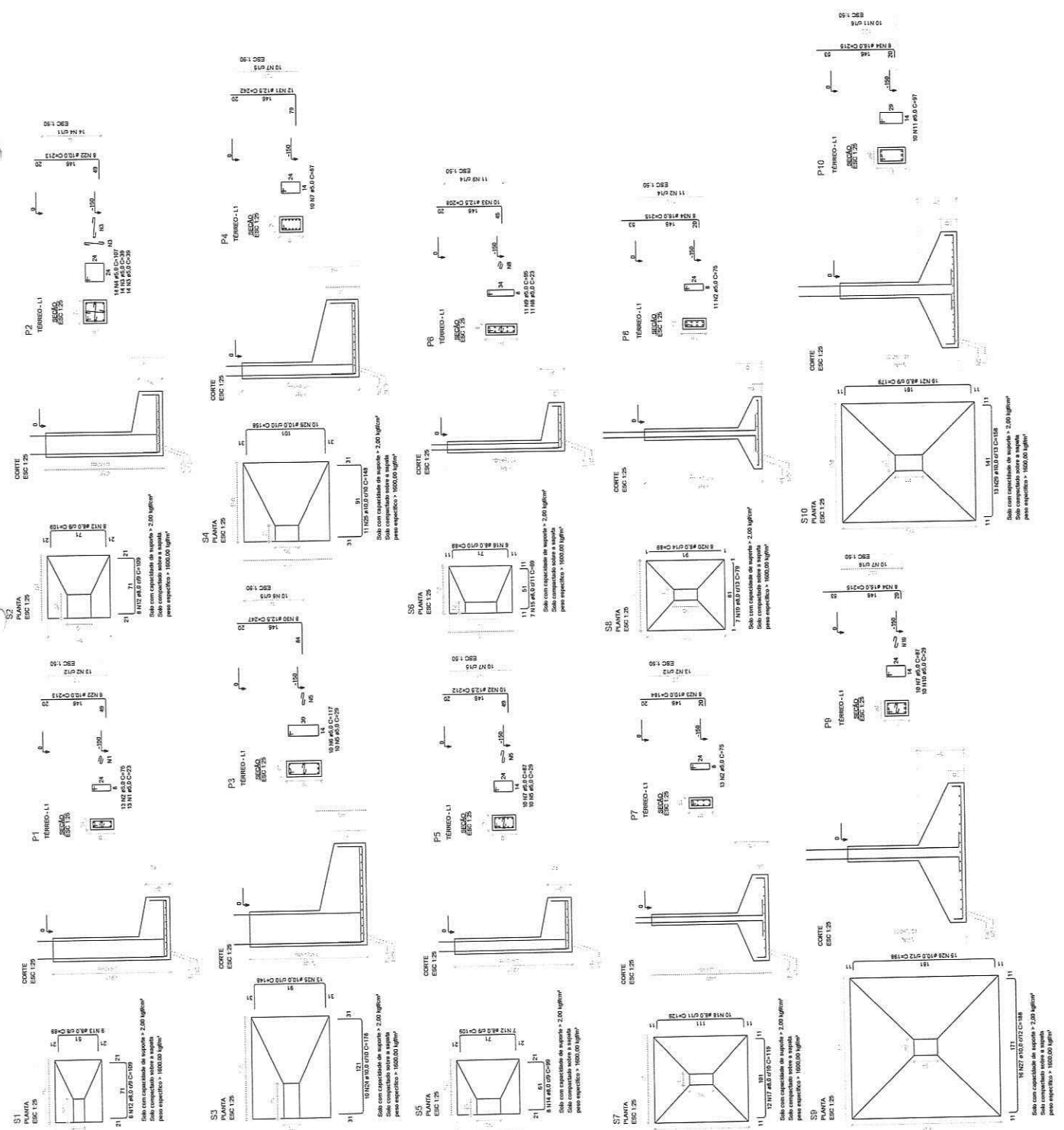
PROJ.	H.	ESCALA	CONT.	CONT.	C. 1/2024	COND.
1	1	1:50				
2	2	1:50				
3	3	1:50				

RESUMO DO AÇO

ACD	DIA	C. TOTAL	RESO - OR
CA50	12,5	102,4	10,9
CA60	15,0	108,8	11,9
CA80	18,0	47,2	7,7
CA100	18,0	32,8	7,7
CA50	109	308,2	38,2

Volume de concreto (C-30) = 5,97 m³
 Área de forma = 22,34 m²

NOTAS:
 1. Reconstituição Mínima a Compressão (28 dias) - 30MPa
 2. Tempo de cura: 1 - 21, 2 - 28 (Cimento / Areia / Brita) - Tempo em massa seca.
 3. Rapido AAC (Algar - 19/04/20) - Classe C-30
 4. Dimensões máximas dos agregados: 19 mm
 5. Remoção de formas de concreto: 14 dias após a concretagem
 6. - 28 dias - Resistência Mínima de 30 MPa



APROVAÇÃO

Caetano Dujovne
 arquiteto de profissão inscrita nº 12.959/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOLONHOPE
 REFORMA DA CADEIRA POLIESTRICA TEBELO CARNEIRO DE LIMANO
 DISTRITO DE PASTA MUNICÍPIO DE BOLONHOPE - CE

PROJETO ARQUITETURAL - VISTAMENTO DE ALVAMENTO DAS SAPATAS

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	02/08	

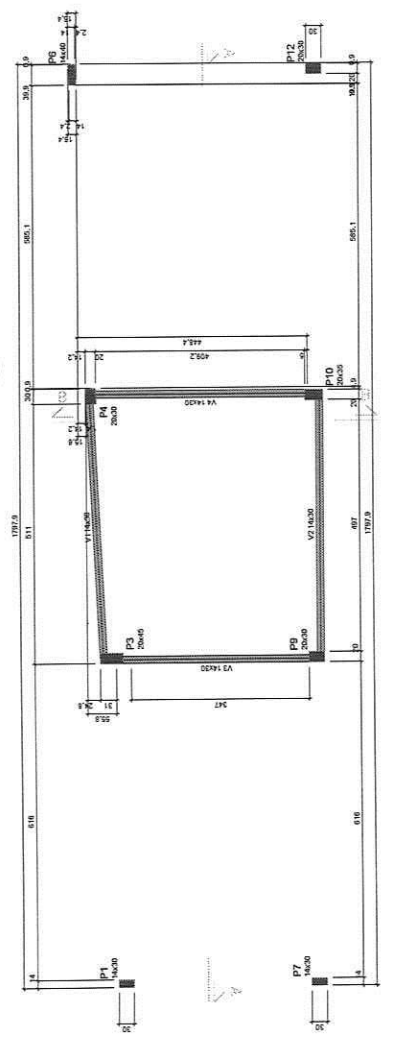


LOCAL	BOLONHOPE
PREFEITA	CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES LIMA - LIMA
SECRETARIO	ROBERTO CARLOS DE BOLONHOPE
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE BOLONHOPE
PROJETA	CAETANO DUJOVNE
ARQUITETO	CAETANO DUJOVNE
PROFISIA	12.959/RS

Nome	Código	Altura (mm)	Distância (mm)	Distância (mm)
V1	14030	0	595	0
V2	14030	0	595	0
V3	14030	0	595	0
V4	14030	0	595	0

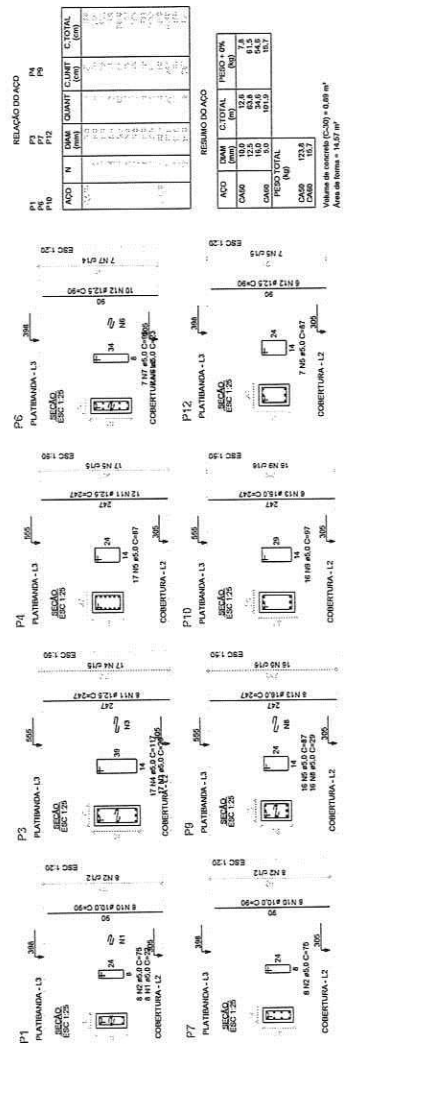
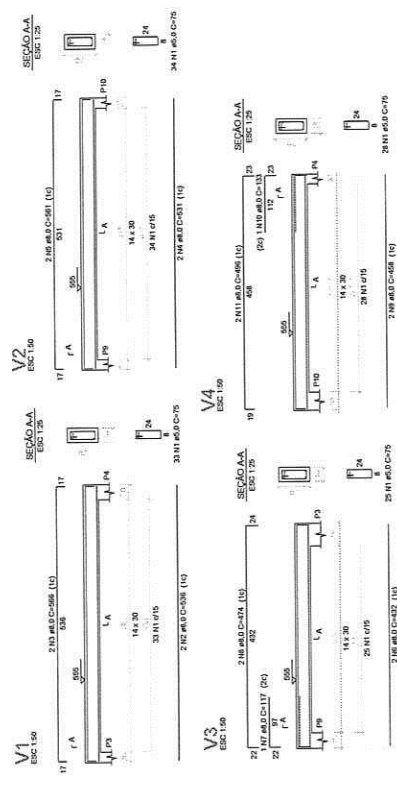
Nome	Distância (mm)	Elevação (mm)	Nível (mm)
P1	14030	-137	2064
P2	20640	0	595
P3	20640	-117	398
P4	14030	-117	398
P5	20640	0	595
P6	20640	-117	398
P7	20640	-137	2064
P8	20640	-117	398
P9	20640	-137	2064

Forma do pavimento PLATIBANDA (Nível 555)



ACO	N	QNTD	QUANT	CLT	CLT TOTAL
V1	14030	4	1777.9	1777.9	7111.6
V2	14030	4	1777.9	1777.9	7111.6
V3	14030	4	1777.9	1777.9	7111.6
V4	14030	4	1777.9	1777.9	7111.6

ACO	N	QNTD	QUANT	CLT	CLT TOTAL
P1	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P2	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P3	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P4	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P5	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P6	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P7	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P8	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6
P9	20640	4	1777.9	1777.9	7111.6



NOTAS:

- Mistura: Mistura Compensada (25 eixo), 50MPa
- Teor de água: 18%
- Teor de cimento: 2,3 (Cimento Amolado) - Tipo em massa seca.
- Relação A/C (Água - cimento) 0,55
- Slump (abaixamento): 10 (+/- 2) cm
- Resistência à compressão: 25 MPa
- Resistência à tração: 2,5 MPa
- Resistência à flexão: 1,9 MPa
- Resistência à ruptura: 1,9 MPa
- 7 dias - Resistência Mínima de 19MPa
- 28 dias - Resistência Mínima de 25MPa

APROVAÇÃO:

PROFESSOR(A)

REALIZADO

Caetano Duarte

PROFESSOR(A)

PROFESSOR(A)

REALIZADO

06/06

0901

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLOMOPOLE

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA TEOFILO CARNEIRO DE LIMA NO DISTRITO DE PASTANÇO MUNICIPAL DE SOLOMOPOLE - CE

PROJETO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA TEOFILO CARNEIRO DE LIMA NO DISTRITO DE PASTANÇO MUNICIPAL DE SOLOMOPOLE - CE

PLANTA DE FORMAS DE PLATIBANDAS DE 10M X 10M E 10M X 5M

LOCAL: SOLOMOPOLE

PROPOSTANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EMPREITEIRAMENTO

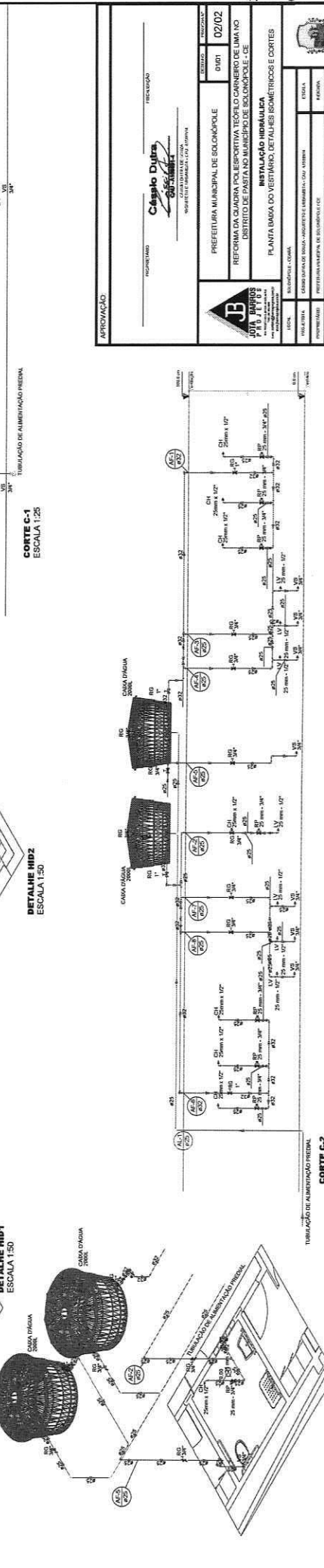
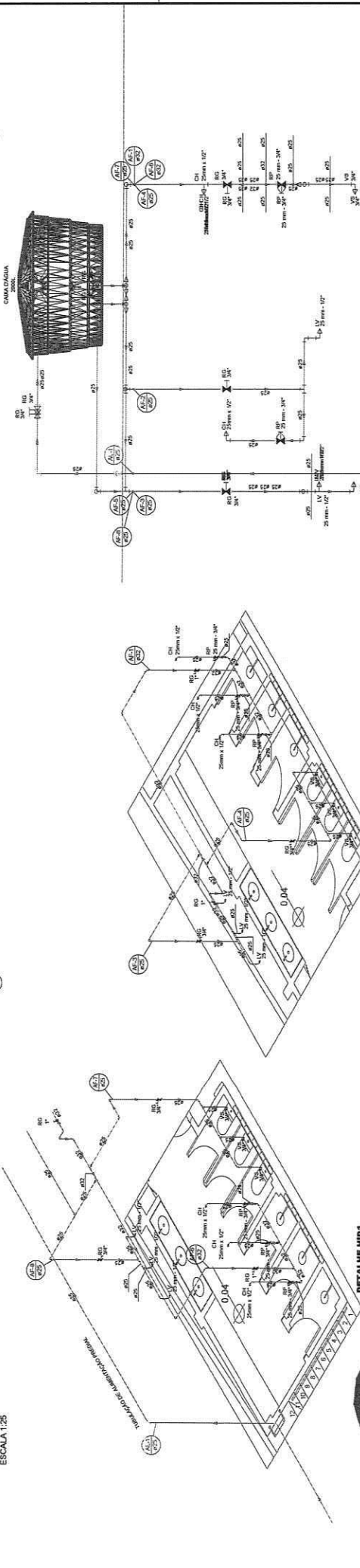
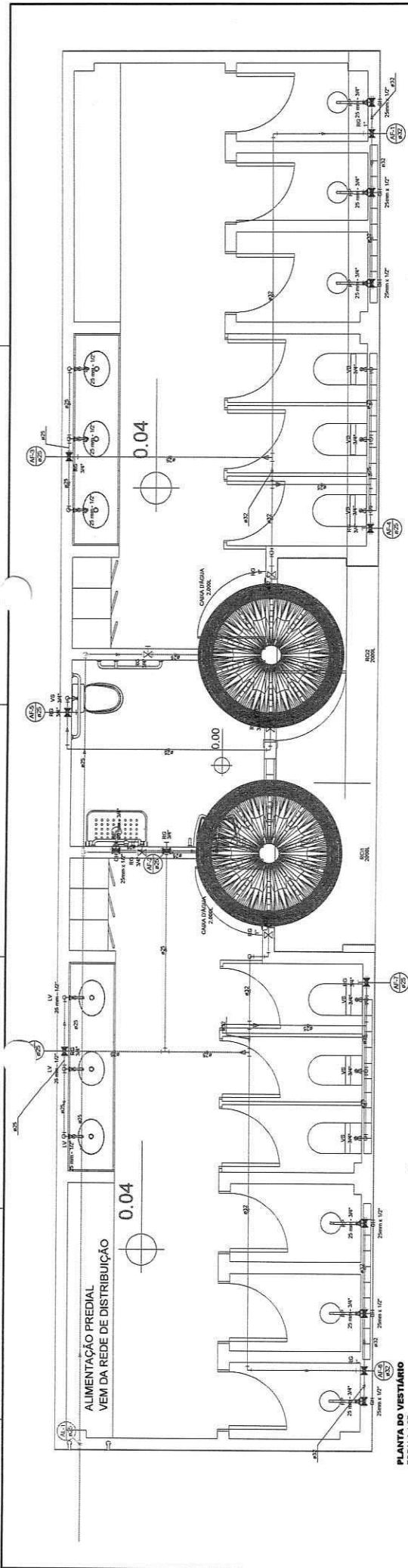
PROFESSOR(A): FORTALEZA DE SOLOMOPOLE


PROFESSOR(A): MARIA GUILHERME

PROFESSOR(A): DANIELA

PROFESSOR(A): JAYRINE

PROFESSOR(A): EST. DE PLANTAS, 20200



APROVAÇÃO		PRELIMINAR	
 Cláudio Dutra ENGENHEIRO CIVIL INSC. Nº 10.123/2010		REGISTRADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOLONÓPOLE REFORMA DA CÂMARA POLIESPORTIVA TEÓFILO CARNEIRO DE LIMA NO ESTÁDIO DE LANTAS BURGUES DE BOLONÓPOLE - CE		02/02 01/01	
JOTA MARIANO ENGENHEIRO CIVIL INSC. Nº 10.123/2010		INSTALAÇÃO HIDRAULICA PLANTA BASE DO VESTIÁRIO, DETALHES ISOMÉTRICOS E CORTES	
LOCAL:	ESCALA:	DATA:	AUTORIZADO:
ENDEREÇO:	FUNDAÇÃO:	DATA:	APROVADO:
Nº:	FUNDAÇÃO:	DATA:	APROVADO:



APÊNDICE A
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.1.1. Da divisão da licitação: Adjudicação por item.

1.1.2. Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

1.1.3. Empreitada: Por Preço Unitário

2.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

2.1.1. Encerrada a etapa de negociação, deverá a licitante classificada em primeiro lugar encaminhar a proposta atualizada, em planilha detalhada, com o valor devidamente adequado, conforme solicitado por meio eletrônico:

- **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;

- **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

- **Cronograma Físico-Financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;

- **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

- **Carta proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data, bem como a assinatura do respectivo representante legal, gerada via sistema (M2A);

- **Garantia da Proposta e/ou Adicional** (quando for o caso).

2.1.2. As Planilhas e o Cronograma Físico-Financeiro deverão estar devidamente assinados pelo responsável técnico da licitante.

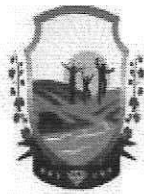
2.1.3. Os critérios de aceitabilidade dos preços serão as seguintes:

I. será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este instrumento.

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se que a Súmula 259 do TCU dispõe que "Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor." Sobre o tema, o Decreto n. 7983, de 2013 define: "Art. 20 Para os fins deste Decreto, considera-se: I - custo unitário de referência - valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou de pesquisa de mercado."

2.2. DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

2.2.1. Em contratação de obras e serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



- I. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- II. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;
- III. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

2.2.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- a) A Administração conferirá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.
- b) Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.
- c) Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos valores adotados nas composições de custos unitário de cada serviços que comporão a planilha orçamentária que resultou no valor global proposto pelo licitante.

2.3. FASE DE HABILITAÇÃO

2.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

- a) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

2.3.2.1. Todas as "Certidões Negativas" exigidas nas alíneas de "c" a "g", poderão ser apresentadas e aceitas, ainda que no formato de "Certidão Positiva com efeito de Negativa".

2.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)



2.3.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura da sessão eletrônica.

2.3.3.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada em atendimento à exigência da alínea acima for positiva, deverá a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

2.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

2.3.3.4. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

2.3.3.5. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e Termo de Autenticação – Livro Digital, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

2.3.3.6. No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

2.3.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.3.3.8. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral - ISG e o Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo não Circulante (PNC)}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

2.3.3.9. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

2.3.3.10. Juntamente com a comprovação dos índices referidos acima, os licitantes deverão comprovar **PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO** para fins de habilitação, em conformidade ao § 4º do Art. 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3.3.11. A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

2.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

2.3.4.1. Certificado de pré-qualificação.

2.4. DAS DILIGÊNCIAS

2.4.1. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

2.4.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- I. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- II. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

OBSERVAÇÃO: Conforme entendimento firmado pelo TCU, originário do Acórdão nº 2.443/2021 – Plenário, a vedação no art. 64 da Lei 14.133/2021 não alcança documentos destinados a atestar condições de habilitação preexistentes à abertura da sessão pública que não foram anexados ao M2A no momento oportuno, de forma que PODERÁ o(a) Agente de Contratações diligenciar para permitir tal COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.



Prefeitura Municipal de Solonópole

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole\CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: www.solonopole.ce.gov.br

PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 004/2024-PQ/2024 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	22/07/2024
DATA DA ABERTURA:	08/08/2024
PUBLICAÇÃO DO AVISO:	22/07/2024
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
COMISSÃO:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO 1
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	JOSE CELIO PINHEIRO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	GERUSA DANTAS VIEIRA
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTAS, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE

ORGÃOS VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

SITE MUNICIPIO

PNCP

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL E ANEXOS

AVISO E PUBLICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Solonópole

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole\CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: www.solonopole.ce.gov.br

Link direto

<https://solonopole.ce.gov.br/licitacaoista.php?id=407>



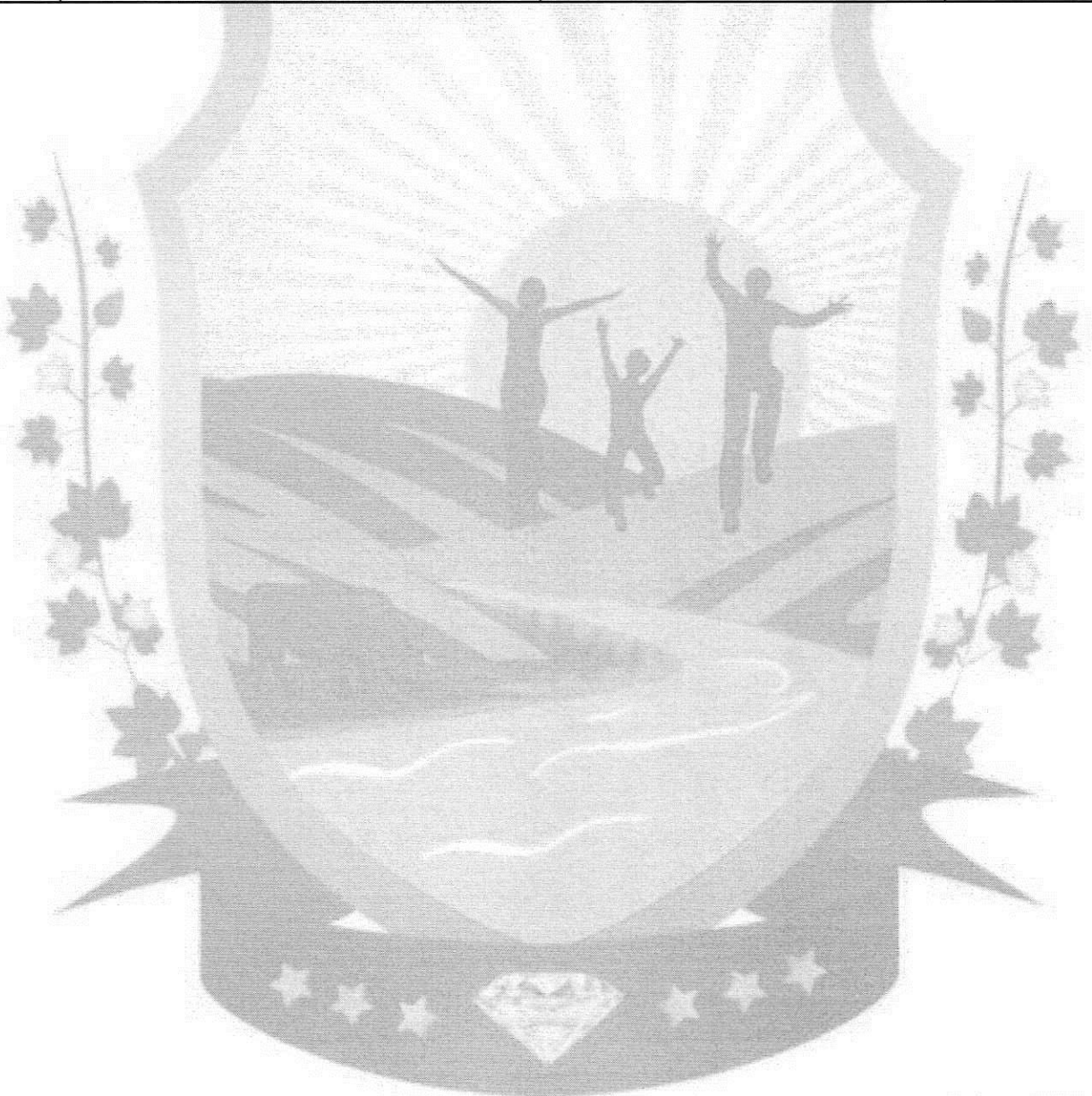


Prefeitura Municipal de Solonópolis

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis\CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: www.solonopole.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
22/07/2024	PROCESSO CADASTRADO	JOSE CELIO PINHEIRO	ABERTA



Prefeitura Municipal de Solonópolis

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis\CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: www.solonopole.ce.gov.br

Link direto

<https://solonopole.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=407>

